



**ESTADO DO CEARÁ-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**LEI Nº 1.692/2006**

Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências.

PAULO NEY LUNA ALENCAR, Prefeito Municipal de Barbalha em Exercício, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSE FRANCISCO DE SOUSA – ZÉ MUNDÓ, a Rua conhecida popularmente como Rua do Mercado no Bairro Cirolândia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2006.

Paulo Ney Luna Alencar  
Prefeito Municipal em Exercício